

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA 123/2008**

**DISPÕE ACERCA DO REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 04 de setembro de 2008 e ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Proceder ao registro da Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC sob o nº. 122.

**Art.2º** - O CMDCA deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado.

**Art.3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Santos, 11 de setembro de 2008.

**REGINA APARECIDA RIBEIRO BRAGHETTO  
PRESIDENTE do CMDCA**